SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2020

14 DE JULHO DE 2020 - VIRTUAL

PRESENÇAS

Comissão Eleitoral Federal

Coordenador	Cons. Fed. João Bosco de Andrade Lima Filho Cons. Fed. Carlos Eduardo De Vilhena Paiva Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon Cons. Fed. Renan Guimarães De Azevedo Cons. Fed. Ricardo Augusto Mello De Araujo
Assistente da Comissão	Talita de Oliveira Machado (matrícula 789)
Apoio Jurídico	João de Carvalho Leite Neto (matrícula 592)

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quorum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIAÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador, do Coordenador-Adjunto e dos Conselheiros Federais da CEF.
Conclusão: O coordenador conduziu a reunião por meio de videoconferência.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

4.1 - Referência: 03815/2020
Interessado: Comissão Eleitoral Regional de São Paulo (CER-SP)
Assunto: Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020.
Conclusão: Os Conselheiros Federais da CEF tomaram conhecimento da Decisão proferida pelo juizo da 17ª Vara Federal Cível da SJDF que indeferiu o pedido realizado pelo Crea-SP quanto à realização das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020 em 15 de julho de 2020.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência:	06744/2019
Interessado:	Sistema Confea/Crea e Mútua Comissão Eleitoral Federal
Assunto:	Processo de votação nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020 Os Conselheiros Federais deliberaram por determinar às Comissões Eleitorais Regionais que realizem monitoramento constante de todas as Unidades da Federação com relação à situação da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), mediante um acompanhamento sistemático dos decretos estaduais em vigor na circunscrição de cada Crea, bem como sobre os decretos municipais em vigor nas cidades onde houver previsão de instalação de mesa eleitoral, e encaminhe quinzenalmente as informações à CEF até a realização do pleito.
Conclusão:	Na ocasião, os Conselheiro determinaram que a Assessoria realize os procedimentos necessários para a realização de reunião extraordinária da CEF 2020 no dia 17 de julho de 2020 para tratar sobre o propositura de nova data para as Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua. Registra-se que os Conselheiros Federais presentes manifestaram-se pela urgência de promover a análise das decisões exaradas pelas omissões Eleitorais Regionais que cancelaram as eleições antes da decisão judicial e da NOTA OFICIAL DA CEF de 13/7/2020, bem como realizar a apreciação de todas as denúncias de candidatos e entidades.

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.

Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho**, **Conselheiro Federal**, em 15/07/2020, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon**, **Conselheiro(a) Federal**, em 15/07/2020, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira**, **Conselheiro(a) Federal**, em 15/07/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo**, **Conselheiro(a) Federal**, em 15/07/2020, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 15/07/2020, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355210** e o código CRC **3BCD7E38**.